



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA COM PESSOAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISITA NA LOA 2024 (Art. 16 e 17 da LRF)

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1	TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
x	Criação de Ação Governamental (Art. 16)
	Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16)
	Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)

DESCRIÇÃO:

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, A SER DESTINADO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

2	CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA	
Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade Orçamentária	601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade	2079	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3	FONTE DE RECURSO	
x	500	Recursos não Vinculados de Impostos
		Outras Fontes

4	DECLARAÇÃO
	<p>Declaramos, para os devidos fins estabelecidos nos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que as despesas decorrentes da execução do presente evento não acarretarão impacto orçamentário adicional, uma vez que estão devidamente consignadas nas dotações específicas previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025.</p> <p>Certificamos, ainda, a existência de adequação orçamentária e financeira no orçamento aprovado, bem como a compatibilidade das despesas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, garantindo, assim, a observância dos preceitos legais e regulamentares aplicáveis.</p>

CUIABÁ 14/01/2025

VÂNIA GARCIA ROSA

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003300300030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

